



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado LOURIVAL MENDES

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2011.

(Do Senhor Deputado Federal Lourival Mendes e outros)

Altera a Constituição Federal para incluir as Carreiras dos Defensores Públicos e dos Delegados de Polícia no Quinto Constitucional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O *caput* do art. 94 e o inciso I do art. 107, ambos da Constituição Federal, passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94 Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios serão compostos de membros do Ministério Público, de integrantes das carreiras da Defensoria Pública e de Delegado de Polícia, com mais de dez anos de exercício, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

.....”

“Art. 107

.....

I - um quinto dentre advogados com mais de dez anos de efetiva atividade profissional e membros do Ministério Público Federal integrantes das carreiras da Defensoria Pública da União e de Delegado de Polícia Federal, com mais de dez anos de carreira;

.....”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de Emenda Constitucional tem como objetivo levar aos tribunais superiores a larga experiência dos demais atores na realização da justiça.

Além do conhecimento jurídico que os defensores públicos e os delegados de polícia detêm, também carregam consigo a expertise da lida direta com o povo e conhecem de perto a natureza das suas demandas pela solução de conflitos.

Nesse contexto, a atuação desses profissionais, ao lado dos juízes togados, dos advogados e de membros do Ministério Público, com toda certeza, em muito contribuirá para que as decisões judiciais, atentas ao direito, realmente atendam aos anseios da população e efetivamente realizem a justiça neste País.

Isto posto conclamamos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011

LOURIVAL MENDES
Deputado Federal - Líder do PT do B/MA